

## **REGULAMENTO SOBRE UTILIZAÇÃO DO GYMPASS PARA ESTUDANTES DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EAD (BACHARELADO E LICENCIATURA)**

O presente regulamento visa reger a concessão do benefício de acesso à plataforma GYMPASS e sua utilização exclusiva pelos a estudantes do curso de Educação Física do EAD (bacharelado e licenciatura) das Instituições de Ensino pertencentes ao Grupo Ânima (“doravante denominados de “Grupo Ânima”), nos termos que se seguem:

### **1. DO BENEFÍCIO DE ACESSO À PLATAFORMA GYMPASS**

- 1.1. O Grupo Ânima fornecerá aos estudantes matriculados exclusivamente no curso de Educação Física do EAD bacharelado e licenciatura (aqui denominados como “estudante”), o acesso à plataforma Gympass, que disponibiliza uma rede personalizada de bem-estar, acessível via website ou aplicativo. Possibilitando aos estudantes o acesso a diversas maneiras de sentir-se bem, incluindo estúdios, aulas on-line, personal trainers disponível de forma on-line, soluções de bem-estar que são aplicativos de saúde e bem-estar completo (saúde mental, emocional, físico, nutricional e financeiro), dentre outros recursos em todo o país.
- 1.2. Por meio da plataforma Gympass, o(a) estudante poderá: a) procurar Academias, estúdios, personal trainers (on-line), soluções de bem-estar, dentre outros recursos (inclusive online) incluídas no Programa Gympass (“Afiliadas”); b) fazer download dos termos de usuário e política de privacidade do Sistema; c) criar uma conta; d) aderir a qualquer Plano com desconto exclusivo de R\$39,90 garantidos pela parceria, a partir do Premium Access; e) utilizar o Sistema para acessar as Afiliadas; f) upgrade/downgrade e\ou cancelamento do Plano, estando vedada a inclusão de dependentes.

### **2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ADESÃO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA GYMPASS**

- 2.1. O (A) estudante veterano (a) estará elegível ao acesso do benefício Gympass a partir da data de lançamento desta parceria. O(A) estudante calouro (a) ou reingressante terá um prazo de até 30 (trinta) dias úteis para estar habilitado ao acesso do benefício Gympass.
- 2.2. A cada semestre, o (a) estudante que atrasar ou não cumprir os prazos pré-estabelecidos pela instituição de ensino para sua matrícula, poderá perder a elegibilidade de seu benefício até a devida regularização dos termos com a instituição de ensino do Grupo Ânima. Após isso, sua elegibilidade voltará a ser liberada em até 30 (trinta) dias úteis, pois contará como reingresso. Aos (as) estudantes que cumprirem os prazos vigentes de matrícula, a elegibilidade automática ao benefício está garantida.
- 2.3. Para acesso ao benefício, o(a) estudante deverá acessar a plataforma Gympass utilizando o número da Matrícula, momento em que poderá aderir a um plano, garantindo o desconto e usufruindo dos benefícios, conforme mencionado no item 1.2 acima.
- 2.4. Com o benefício, o(a) estudante terá um desconto de R\$ 39,90 no plano mensal escolhido (a partir do Premium Access), podendo o plano sofrer reajuste mediante o prévio aviso de 30 dias. O reajuste de valor ocorre pela Gympass anualmente.
- 2.5. A aquisição dos planos pelos(as) estudantes seguirá a regra da própria Gympass, devendo ser realizado somente por meio de cartão de crédito, sendo o(a) estudante o titular do cartão.



### **3. DOS PRAZOS DE UTILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO GYMPASS**

3.1. A elegibilidade do benefício está atrelada à condição do(a) estudante no curso de Educação Física EAD bacharel ou licenciatura, e poderá ser utilizado enquanto o (a) estudante estiver com sua matrícula regular, sem pendências financeiras com a instituição de ensino.

### **4. DO CANCELAMENTO**

4.1. O benefício Gympass poderá ser cancelado caso: i- o (a) estudante tenha pendências financeiras superiores a 60 (sessenta) dias com a instituição de ensino; ii- o (a) estudante não faça sua matrícula dentro dos períodos pré-estabelecidos pelas instituições de ensino a cada semestre; iii- o (a) estudante faça o trancamento e/ou o cancelamento de seu curso; iv- após a conclusão do curso de Educação Física EAD bacharel ou licenciatura.

4.2. O benefício Gympass também poderá ser descontinuado, em qualquer tempo, em caso de suspensão da parceria entre Gympass e Grupo Ânima e, neste caso, o (a) estudante que faça usufruto do benefício, será avisado com até 30 (trinta) dias corridos de antecedência.

4.3. O benefício Gympass também poderá ser cancelado caso o (a) estudante tenha pendências financeiras com a Gympass, de acordo com as suas próprias regras.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Todos os (as) estudantes regularmente matriculados no curso de Educação Física EAD bacharel ou licenciatura, e com suas obrigações financeiras em dia com as instituições do Grupo Ânima, estarão elegíveis ao usufruto do benefício Gympass.

5.2 Os termos, funcionalidades de acesso, manutenção, indisponibilidade da plataforma e demais condições inerentes à plataforma Gympass são de responsabilidade exclusiva da Gympass.

5.3 Dados pessoais: a partir da confirmação prevista no item 2.3 acima, o(a) estudante autoriza o Grupo Ânima a compartilhar os dados pessoais à Gympass para que seja promovido o acesso e utilização da plataforma Gympass, e também concorda com os [termos e condições de uso](#) da ferramenta, ficando a Gympass como única responsável pelos dados recebidos do Grupo Ânima, e quaisquer outros Dados Pessoais obtidos e tratados pelo Gympass quando o(a) estudante se inscrever na plataforma Gympass para realizar quaisquer das atividades previstas na referida plataforma.

5.4. O consentimento para o tratamento dos dados pessoais, ora fornecido, poderá ser revogado a qualquer momento mediante contato com o Gympass no (contato@gympass.com), sendo que a prestação de serviços por parte do Gympass pode restar prejudicada.

5.5 O Grupo Ânima, ao seu exclusivo critério, e a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, mediante o prévio aviso de 30 dias.

5.6. Eventuais dúvidas, divergências, pendências de pagamento dos planos ou situações relativas à plataforma Gympass deverão ser solucionadas pelos canais de atendimento Gympass, o Grupo Ânima é o intermediário e patrocinador do benefício.



5.7 O acesso e utilização da plataforma Gympass, bem como eventual criação de senha é de responsabilidade pessoal e intransferível do(a) estudante, e o Grupo Ânima não terá acesso a estas informações.

São Paulo, 28 de setembro de 2022.

**GRUPO ÂNIMA**

